



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EE-06/2026

Escola de Enfermagem (Porto) Ano letivo 2026/2027 2º Ciclo

Mestrado em Enfermagem de Reabilitação

O Diretor da Escola de Enfermagem (Porto), da Universidade Católica Portuguesa, anuncia a abertura de candidaturas no ano letivo de 2026/2027, ao **Mestrado em Enfermagem de Reabilitação**.

O Mestrado em Enfermagem decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e tendo igualmente como referência a Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e o Regulamento de Funcionamento dos Mestrado em Enfermagem, do Regulamento de Associação das Escolas de Enfermagem (Lisboa e Porto) da Universidade Católica Portuguesa (AEELP-UCP), sob proposta da Direção da Escola de Enfermagem (Porto) da Universidade Católica Portuguesa, ouvido o Conselho Técnico-Científico, torna-se público o edital de abertura de candidatura para o 2.º ciclo de estudos em Enfermagem da Escola de Enfermagem (Porto):

• Mestrado em Enfermagem de Reabilitação

1. Condições de admissão dos candidatos

Ter grau de licenciado em enfermagem, ou equivalente legal, obtido em escola portuguesa,

Caso o/a candidato/a opte pelo percurso da área de especialização, para posterior acesso ao título profissional de enfermeiro/a especialista, na Ordem dos Enfermeiros, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, terá de se encontrar no exercício da profissão e possuir, no mínimo, dois anos de experiência profissional à data da candidatura.

2. Número de Vagas:

Mestrado em Enfermagem de Reabilitação: – 40 vagas

3. Período de candidatura:

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas	Início de aulas
1ª Fase	13 abr a 11 de jun	22 de jun	30 de jun a 02 de jul	10 setembro
2ª Fase	06 jul a 27 ago	02 set	07 e 08 de set	

A abertura de candidaturas em cada fase, depende das vagas sobrantes da fase anterior.
A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura, em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.



4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação
- *Curriculum Vitae* ([modelo próprio](#))
- Certidão de Licenciatura em Enfermagem* (discriminado, com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e média final) – **Só para licenciados externos à UCP;**
- Cédula profissional válida– a inscrição ativa na Ordem dos Enfermeiros é necessária para a realização de estágios.

* NOTAS

- Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.
- Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia.
- Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.
- A experiência profissional pode ser comprovada por declaração da entidade patronal do tempo de serviço efetivo ou de início da atividade liberal. Para enfermeiros nacionais, não é considerada qualquer atividade antes da data de inscrição na Ordem dos Enfermeiros.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>).

Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa (caso se aplique). Não sendo titular de conta bancária em Portugal, poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. Neste último caso, deverá enviar o comprovativo de pagamento para candidaturas.porto@ucp.pt, com indicação do seu nº e nome de candidato, bem como da identificação do titular da conta.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser comprovado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos serão realizadas por um júri a designar pelo Diretor da Escola de Enfermagem (Porto). Os candidatos serão seriados por avaliação curricular, expressa numa escala numérica até 100, considerando os itens abaixo indicados:

	Coeficiente de Ponderação
Classificação final da licenciatura	20%
Formação pós-graduada em enfermagem	25%
Tempo de exercício profissional total e na área de especialização	25%
Atividades e funções exercidas	10%
Atividade científica	20%



Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos, sendo apresentados com uma das seguintes designações:

- **“Admitido/a”** (com indicação da opção na qual é admitido)
- **“Admitido/a condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Remetido/a para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido/a”**

Os/as candidatos/as remetidos para a fase seguinte são automaticamente considerados nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas acrescentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da sua situação anterior. A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os/as novos/as candidatos/as.

7. Funcionamento

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem a duração de três semestres (90 ECTS). Integra um curso de especialização com estágio (60 ECTS) no 1º ano; e Estágio Final e Relatório na área de Especialização (30 ECTS) no terceiro semestre.

As aulas terão início a 10 setembro 2026. As aulas serão às 5ª feiras à tarde, às 6ª feiras todo o dia e aos sábados de manhã. Inclui estágio de 3 dias por semana em instituições protocoladas, em contexto de prestação de cuidados na área de especialização (25 horas semanais, nos turnos normais de trabalho).

As aulas serão, em regra, presenciais e terão lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, podendo parte ou a totalidade de algumas unidades curriculares ser transmitida online, em sistema de acesso restrito.

As provas de avaliação decorrem de segunda-feira a sábado, entre as 08:30 e as 18:00.

A frequência do ciclo de estudos implica atividades letivas, tanto em contexto de aula, clínica, entre outras, nas quais são ativamente utilizados softwares específicos. Assim, espera-se que todos os/as estudantes, no exercício da autoaprendizagem, possuam um computador portátil para poderem acompanhar e participar sem limitações nas atividades letivas.

Idioma de Lecionação

As aulas serão maioritariamente lecionadas em português. Algumas unidades curriculares poderão ter aulas em inglês

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos, acessível [aqui](#)), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.



Propinas, Taxas e Emolumentos 2026/2027

(não dispensa a consulta do documento na íntegra)

Taxas	
Candidatura (*)	180€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	460€
Inscrição anual subsequente	365€
Requerimento de prova de mestrado	280€
Propinas	
São devidas 10 prestações mensais no 1º ano (1º e 2º semestres)	579€ / mês
São devidas 5 prestações mensais no 2º ano (3º semestre)	364.50€/mês

(*) Estão isentos de pagamento da Taxa de Candidatura, os alunos que transitam dentro da UCP do 1º para o 2º Ciclo, bem como os ex-alunos da Escola Superior de Enfermagem da Imaculada Conceição e da Escola Superior de Enfermagem de S. Vicente de Paulo, que se candidatem a 2ºs ciclos da UCP.

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa. No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Outras Informações

Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos/às candidatos/as admitidos/as após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito [RAIDES](#)) Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade desde que o estudante anuncie a sua desistência antes do início das aulas, mediante requerimento online dirigido à Direção da Escola.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (certificado de habilitações e outros certificados), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.



Bolsas e Prémios de Mérito.

A Escola de Enfermagem (Porto) atribui bolsas de mérito para todos os estudantes do Mestrado em Enfermagem, traduzida numa redução de 40%, no valor das propinas do 1º ano. com classificação de licenciatura de 16 valores ou superior (ou 15 valores se titular do grau pela UCP).

Aos dois estudantes com melhor classificação na componente curricular, que terminem o mestrado com classificação *summa cum laude*, é atribuído um prémio de mérito que consiste na admissão ao curso de doutoramento com bolsa de estudo correspondente a 50% do valor das propinas do 1º ano.

Mais informações podem ser obtidas no portal da Escola de Enfermagem (Porto) da Universidade Católica Portuguesa (disponível [aqui](#)).

Creditação de Unidades Curriculares

O pedido de creditação de unidades curriculares deve ser solicitado no momento da matrícula. Para mais informações, deve ser consultado o Regulamento de Creditação da Universidade Católica Portuguesa (Aviso 3127/2016, Diário da República nº 47, 2ª série, 8 de março de 2016) e o Regulamento do Mestrado em Enfermagem. Pelo pedido, são cobrados emolumentos.

Mais informações podem ser obtidas no portal da Escola de Enfermagem (Porto) da Universidade Católica Portuguesa, em (<https://ics.porto.ucp.pt/pt-pt/mestrado-em-enfermagem-0>), e/ou no portal de candidaturas da Universidade Católica no Porto (disponível [aqui](#)).

10. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt

t | +351 939 450 000 / 939 450 012

Atendimento por marcação para candidaturas.porto@ucp.pt

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 07 de abril de 2026

O Diretor da Escola de Enfermagem (Porto), da Universidade Católica Portuguesa